



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2021/00482	Data da Manifestação: 03/02/2022
Data da homologação: 03/02/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico – Nº 138/2021 – Universidade Federal de Santa Maria.	Pregão: Pregão Eletrônico – Nº 138/2021 – Universidade Federal de Santa Maria.
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	CNPJ: 89.237.911/0289-08.
Objeto: Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico – Nº 138/2021 – Universidade Federal de Santa Maria, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados (Microcomputador avançado tipo II), em atendimento a demanda de equipamentos de processamento de dados atualizados, para laboratório de informática do Campus Universitário de Juara - MT.	
VALOR TOTAL: R\$ 127.500,00.	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	07 a 15
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	13 a 15
Ata de Registro de Preço	16 a 17
Pedido e Autorização para adesão carona	130 a 131
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	128 a 129
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	133 a 142
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	309
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	341 a 345

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso